

CACS-FUNDEB

Rio Claro

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – reuniu-se, no Primeiro trimestre para verificação conforme registrado em atas de reuniões deste Conselho, para conferência e análise da aplicação dos recursos desse fundo e formulação do parecer do PRIMEIRO trimestre de 2025. As conferências e análises realizadas seguem a legislação vigente e basearam-se nas documentações em poder do Departamento de Controle Orçamentário e Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Rio Claro (extratos da movimentação da conta bancária, ordens de pagamento, bem como sua liquidação de pagamento), além de boletins de frequência e relatórios de pagamento aos profissionais da Educação Básica Pública que nos foram disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação. Diante dos documentos analisados, concluímos: **Aprovado com ressalvas diante o exposto nos itens IV e V deste parecer.**

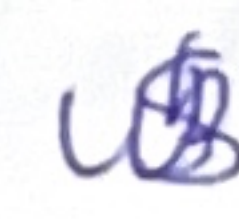
ITENS ANALISADOS:

I. ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2025 – FUNDEB

Conforme análise dos extratos bancários da conta corrente e da conta de investimento associada (agência 172-4 – Conta corrente 82878-5) e das ordens de pagamento observou-se que essa verba foi utilizada para pagamento das seguintes despesas, **total no trimestre de: R\$ 31.901.371,53.**

ORDEM DE PAGAMENTO

JANEIRO		
DATA	ITEM	VERBA (R\$)
07/01/2025	0000 13105393 TED Transf. Elet. Disponiv. 10.171 0330059 045774064000188 MUNICÍPIO DE	8.556.000,00
21/01/2025	0000 13138 132 Emissão de Ordem Bancária 2.025.012.104	19.875,12
TOTAL		R\$ 8.575.875,12
FEVEREIRO		
DATA	ITEM	VERBA (R\$)

Q:   

CACS-FUNDEB

Rio Claro

04/02/2025	0172 99015 470 Transferência enviada 550.172.000.101.157 04/02 10:04 ENSINO 2024	2.000.000,00
04/02/2025	0000 13105393 TED Transf. Elet. Disponiv. 20.401 0330059 045774064000188 MUNICÍPIO DE	7.660.328,20
11/02/2025	0000 13138 132 Emissão de Ordem Bancária 2.025.021.107	36.923,25
27/02/2025	0172 99015 470 Transferência enviada 550.172.000.020.001 27/02 14:38 PMRC RESERVA DE CAIXA	3.000.000,00
27/02/2025	0000 13138 132 Emissão de Ordem Bancária 2.025.022.703	42.212,70
TOTAL		R\$ 12.739.464,15
	MARÇO	
DATA	ITEM	VERBA (R\$)
05/03/2025	0000 13105393 TED Transf. Elet. Disponiv. 30.501 0330059 045774064000188 MUNICÍPIO DE	7.798.113,18
18/03/2025	0172 99015 470 Transferência enviada 550.172.000.101.157 18/03 14:26 ENSINO 2024	2.755.276,19
21/03/2025	0000 13138 132 Emissão de Ordem Bancária 2.025.032.105	32.642,89
TOTAL		R\$ 10.586.032,26
TOTAL DE ORDEM DE PAGAMENTO DO TRIMESTRE		R\$ 31.901.371,53

REPASSES RECEBIDOS

Na conferência do final de trimestre foi identificado arrecadação do ITCMD, IPVA, ICMS, ITR, FPE/FPM, IPI/EXPORTAÇÃO, mais a complementação do VAAR, no valor total de: R\$ 37.158.283,71.

FEB: Conta: 82878-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil)		
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
14.770.960,92	12.163.029,75	9.556.026,34
TOTAL DAS ARRECADAÇÕES		R\$ 36.490.017,01

COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR

q:  

CACS-FUNDEB

Rio Claro

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
SALDO ANTERIOR	R\$ 126.138,63	R\$ 127.070,29	R\$ 128.010,19
RENDIMENTOS	R\$ 931,66	R\$ 939,90	R\$ 928,31
APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESGATES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO	R\$ 127.070,29	R\$ 128.010,19	R\$ 128.938,50

III. FOLHA DE PAGAMENTO DE MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2025

Os relatórios, referentes às folhas de pagamentos aos profissionais da Educação Básica Pública, vinculados ao FUNDEB foram analisadas de acordo com registro em ATA dos meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO. A folha de pagamento foi analisada a partir da conferência do Boletim de Frequência. Os valores encontrados a partir do cálculo do salário bruto dos servidores e professores, de acordo com a legislação e o mês de referência no trimestre, conforme tabela na sequência.

FOLHA DE PAGAMENTO			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
PROFESSORES	R\$ 14.436.804,30	R\$ 11.822.803,15	R\$ 13.185.178,37
TOTAL	R\$ 39.444.785,82		

Os valores da soma das folhas de pagamento apresentados neste parecer referem-se ao valor do relatório dos Boletins de Frequências das unidades escolares.

IV. CUMPRIMENTO DA LEI DO PISO – LEI Nº 11.738/2008 (PSPN)

Conforme relatado em pareceres anteriores a Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP realiza o pagamento do piso salarial por meio de abono, não cumprindo integralmente a **Lei Nº. 11.738/2008**, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

g.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CACS-FUNDEB

Rio Claro

V. CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.777/2007 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Conforme relatado em pareceres anteriores a Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP, não cumpri **expressamente o disposto pelo § 3º do artigo 20 da Lei Municipal Nº. 3.777 de 15 de outubro de 2007**, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Rio Claro e dá outras providências. A referida lei afirma que qualquer incorporação de abono, revisão ou reajustes profissionais do magistério deverão ser aplicados a todas as tabelas que constam dos anexos da lei.

PARECER DO CONSELHO

O CACS-FUNDEB ao analisar os itens I, II, III constatou que não foram identificadas irregularidades com relação aos repasses recebidos e as despesas utilizadas com os recursos do fundo. Porém, na análise dos itens IV e V constatou irregularidade conforme exposto anteriormente, nos itens supracitados. Portanto, o Conselho deliberou a **aprovação com ressalvas** do parecer, referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO de 2025.

Rio Claro, 21 de maio de 2025.

Adriane E. Cavamura.
Representante do Poder Executivo
Municipal

Wallace S. Buccioli
Representante do Conselho
Municipal de Educação - COMERC

Francisco Arnaldo de Figueiredo
Representante de Técnico-
Administrativos da Rede Municipal
Presidente do CACS-FUNDEB

Samuel G. Casaró
Representante do Poder Executivo
Municipal